



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 123/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

**Considerando** o requerimento protocolado pela servidora,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Interromper** a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 084/2021, da Senhora **MARIANY FREITAS MIZAELE DE CASTRO**, do emprego efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir de 17 de Maio de 2021.

**Art. 2.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a portaria em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Maio de 2021.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis